



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE TELHA

RESOLUÇÃO Nº 001/2022

15 de Dezembro de 2022.

DISPOE SOBRE O VALOR DE DIARIAS DE VIAGENS PAGAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS E AGENTES POLITICOS NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TELHA /SERGIPE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Telha , Estado de Sergipe, por seus representantes aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O servidor público ou o parlamentar que se deslocar, a serviço, da sede eventualmente no desempenho de suas funções, seja para participação em eventos ou cursos de capacitação profissional, e de outras atividades de interesse da Câmara Municipal, fará jus à percepção de diária de viagem face às despesas com hospedagem, alimentação, deslocamento urbano.

Art. 2º - As diárias serão concedidas por dia de afastamento do Município, ou do Estado, incluindo-se os dias de partida e o de chegada.

§ Único - Os valores das diárias de viagens são os constantes do Anexo I desta Resolução

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas disposições em contrários.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Telha , 15 de dezembro de 2022.

Registre-se. Promulga-se. Publica-se.

Francisco Vieira Santos
Presidente

Francisco Vieira Santos
Presidente.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE TELHA

ANEXO I

DIARIAS PARA O ESTADO DE SERGIPE

CARGOS	SEM PERNOITE VALOR (R\$)	COM PERNOITE VALOR (R\$)
Vereador	150,00	200,00
Servidor	100,00	150,00

DIARIAS PARA FORA DO ESTADO DE SERGIPE

CARGO	VALOR R\$
Vereador	800,00
Servidor	400,00

Sala das sessões da Câmara Municipal de Telha , 15 de dezembro de 2022.

Francisco Vieira Santos
Presidente

Francisco Vieira Santos
Presidente.